



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 2256/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **03 a 04/10/2018** a Senhora **ÂNGELA AZEVEDO SOUZA NORONHA**, servidora **TEMPORÁRIA** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Novo Repartimento/Pará, conforme solicitação nº. 609/2018, em anexo.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 23131-2, conta nº. 2159-8, inscrição no CPF nº. 031.910.805-89.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 03 de outubro de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá